



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 033/2025/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>481/2025</u> DATA <u>13/02/2025</u> <i>10:22hs</i> Edmundo Tales das Santos Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Responsável
--	--------------------

Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>25</u> / <u>02</u> / <u>2025</u> Visto Edmundo Tales das Santos Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180

AUTORES: Celso Henrique Batista da Silva e Silvio Dutra da Silva

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que estas subscrevem, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requerem que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que priorize a participação de alunos das escolas rurais de Guarantã do Norte nas apresentações de eventos municipais, especialmente em datas comemorativas.

A medida busca reconhecer o esforço da comunidade escolar do campo, que enfrenta grandes desafios para participar dessas atividades, incluindo longas distâncias e dificuldades no transporte. Escolas situadas em regiões afastadas, como Vale do XV, percorrem trajetos de até 120 km, tornando a presença dos alunos nesses eventos cansativa e, muitas vezes, inviável.

Além do desgaste físico, problemas mecânicos nos ônibus escolares podem agravar a situação, obrigando alunos e professores a permanecerem na estrada por longos períodos, comprometendo seu bem-estar e aprendizado.

Ao garantir que as escolas rurais se apresentem no início dos eventos, possibilitamos que alunos e professores retornem para casa mais cedo e com maior segurança, promovendo inclusão, valorização e participação ativa da comunidade escolar do campo na vida cultural do município.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2025.

CELSONO HENRIQUE BATISTA DA SILVA:
77693264191

Celso Henrique Batista Da Silva

Ver. Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIO DUTRA DA SILVA
Data: 13/02/2025 09:28:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Dutra da Silva

Ver. 2º Secretário



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	04ª	Data	25 de fevereiro de 2025	Horas	11:40
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº	ATA	PLCM Nº	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº	PDL Nº	Indicação Nº 033/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”